



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 298  
Do Processo nº 2012-0.326.619-3

Em 18 / 02 / 2019.....

Gabriel Cavaliato da Ponte  
ACPP  
RF: 655.060-3

AUTOS: Processo nº 2012-0.326.619-3  
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A.  
LOCAL: Rua Helena. N° 309.  
SQL: 299.039.0944-4  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Estação de Rádio Base.

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Estação de Rádio Base, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/018/2019**

A CEUSO, em sua 1333ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 296, deliberou, por unanimidade de votos, retornar o expediente a SEGUR, reiterando o contido no PRONUNCIAMENTO /SEC/CEUSO/150/2017, ressaltando que se trata da aplicação do parágrafo único do artigo 106 do Decreto 57.776/17.

18 / fevereiro / 2019

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff

MOXAM/333/2018/dvl